



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANAGRA - BA

QUINTA-FEIRA – 29 DE FEVEREIRO DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO Nº 33

Edição eletrônica disponível no site www.pmitanagra.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANAGRA PUBLICA:

- **DECRETO Nº 029/2024:** ABRE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Marcus Gustavo de Souza Sarmento
- Praça Eurico de Freitas, 292 , Centro – Itanagra-Ba
- Tel: (75) 3453-2158



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANAGRA

CNPJ: 14.757.157/0001-70 - CEP: - - ITANAGRA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 29 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 138.731,30 (Cento e trinta e oito mil e setecentos e trinta e um reais e trinta centavos), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ITANAGRA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 015/2023 de 22 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$138.731,30 (Cento e trinta e oito mil e setecentos e trinta e um reais e trinta centavos) a saber:

Dotações Suplementares

021102 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

2.019 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL

4.4.90.51.00 / 1540 - Obras e Instalações	136.000,00
Total por Ação:	136.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	136.000,00

021301 - SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E DESENV. URBANO

2.037 - MANUT DE AÇÕES DA SEC. MUN. DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO

3.3.90.92.00 / 1500 - Despesas de Exercícios Anteriores	1.831,30
Total por Ação:	1.831,30
Total por Unidade Orçamentária:	1.831,30

021401 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS - (2023)

2.040 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.90.39.00 / 1600 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	900,00
Total por Ação:	900,00
Total por Unidade Orçamentária:	900,00

Total Suplementado: 138.731,30

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

021102 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

1.002 - INVESTIMENTO NOS EQUIPAMENTOS DO ENSINO FUNDAMENTAL

4.4.90.52.00 / 1540 - Equipamentos e Material Permanente	60.000,00
Total por Ação:	60.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANAGRA

CNPJ: 14.757.157/0001-70 - CEP: - - ITANAGRA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

1.003 - INVESTIMENTO NOS EQUIPAMENTOS DO ENSINO INFANTIL

4.4.90.52.00 / 1540 - Equipamentos e Material Permanente	76.000,00
Total por Ação:	76.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	136.000,00

021301 - SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E DESENV. URBANO

2.038 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS

3.3.90.92.00 / 1500 - Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
Total por Ação:	1.000,00

2.039 - MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA

3.3.90.36.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	831,30
Total por Ação:	831,30
Total por Unidade Orçamentária:	1.831,30

021401 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS - (2023)

2.041 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA

3.3.90.39.00 / 1600 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	900,00
Total por Ação:	900,00
Total por Unidade Orçamentária:	900,00

Total Anulado: 138.731,30

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 28 de fevereiro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ITANAGRA, Estado da Bahia, em 28 de fevereiro de 2024.

VAISE CARDOSO DOS SANTOS
Secretário(a)
CPF: 038.827.905-20

MARCUS GUSTAVO DE SOUZA SARMENTO
Prefeito Municipal
CPF: 791.306.155-34